



2023

**PLANO DE
ATIVIDADES
E ORÇAMENTO**

APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO DE:

11 de novembro de 2022

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE:

23 de novembro de 2022

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DE:

10 de dezembro de 2022

BASTONÁRIO

Alexandra Bento

DIREÇÃO

Alexandra Bento, Presidente

José Camolas, Vice-Presidente

Beatriz Oliveira

Carla Gonçalves

Carla Moura Pereira

Clara Matos

Joana Sousa

NOVEMBRO 2022

ÍNDICE

01 INTRODUÇÃO	9
02 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO.....	11
03 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	13
03.1 MISSÃO	13
03.2 VISÃO	13
03.3 VALORES.....	13
04 PRINCIPAIS INDICADORES.....	14
04.1 NÚMERO DE DIPLOMADOS.....	14
04.2 INSCRIÇÕES.....	14
04.3 FORMAÇÃO.....	17
05 OBJETIVOS.....	18
06 ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	20
06.1 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO.....	20
06.1.1 FORMAÇÃO ACADÉMICA.....	20
06.1.2 ACESSO À PROFISSÃO	20
06.1.3 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA.....	21
06.1.4 REGISTO PROFISSIONAL.....	21
06.1.5 ORIENTADOR E JURI DE PROVAS DE HABILITAÇÃO.....	21
06.2 MAIS E MELHOR EMPREGO	21
06.2.1 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO.....	21
06.2.2 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO.....	21
06.2.3 GESTÃO DE CARREIRA.....	22
06.2.4 POLÍTICA EXTERNA.....	22
06.3 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL	22
06.3.1 ATO DO NUTRICIONISTA.....	22
06.3.2 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO ATO NUTRICIONISTA.....	22
06.3.5 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	23
06.3.6 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	23
06.3.7 FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO AO LONGO DA VIDA PROFISSIONAL.....	23
06.3.8 ACREDITAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS.....	24
06.3.9 ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DA PROFISSÃO.....	24
06.3.10 ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS.....	24
06.4 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS	24
06.4.1 APOIO PERMANENTE.....	24
06.4.2 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL.....	24
06.4.3 SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	24
06.4.4 EVENTOS	25
06.4.5 CICLO DE VISITAS DA BASTONÁRIA	25
06.4.6 COMEMORAÇÕES	25
06.4.7 PÁGINA NA INTERNET	26

06.4.8 ATIVIDADE EDITORIAL.....	26
06.4.9 AGENDA MEDIÁTICA.....	26
06.4.10 CAMPANHA.....	26
06.4.11 REDES SOCIAIS	26
06.5 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO	27
06.5.1 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.....	27
06.5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.....	27
06.5.3 DEFESA DO DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.....	27
07 COMISSÕES CONSULTIVAS.....	28
08 PROCESSO ELEITORAL	29
08.1 COMISSÃO ELEITORAL	29
08.2 ATO ELEITORAL.....	29
08.3 TOMADA DE POSSE DOS ÓRGÃOS ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027	29
09 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023	30
09.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	30
09.2 PRESSUPOSTOS	30
09.2.1 RENDIMENTOS	30
09.2.2 GASTOS.....	30
ORÇAMENTO PARA O ANO 2023.....	32

01 INTRODUÇÃO

No âmbito do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, compete à Direção elaborar e apresentar ao Conselho Geral o plano de atividades e o orçamento, conforme disposto na sua alínea h) do artigo 25º (Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei nº 126/2015 de 3 de setembro).

A Direção, para o processo de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, contou com a participação do Conselho Jurisdicional e dos Conselhos de Especialidade, bem como das diferentes Comissões e colaboradores da Ordem dos Nutricionistas. Para tal, cada um dos Departamentos elaborou uma proposta de planeamento das atividades sob a sua responsabilidade, em resultado de um processo de análise e discussão interna.

O ano de 2023 será marcado pela realização das eleições nacionais aos órgãos estatutários da Ordem dos Nutricionistas e o presente Plano de Atividades e Orçamento descreve as atividades a desenvolver, que suporta o orçamento para este ano, pelo que a Direção da Ordem dos Nutricionistas o apresenta para aprovação do Conselho Geral desta Ordem, em cumprimento com a alínea d) do artigo 16º do Estatuto.

O Plano de Atividades e Orçamento para ano 2023 desenvolve-se no estrito respeito pelas atribuições da Ordem dos Nutricionistas, concertadas com o Plano de Ação para o quadriénio 2019-2023, adaptado às necessidades recorrentes.

02 ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

As atividades previstas para o ano de 2023 desenvolvem-se nos cinco eixos estratégicos do Plano de Ação sufragado para o mandato de 2019-2023:

- 1) Melhor Qualificação e Acesso;
- 2) Mais e Melhor Emprego;
- 3) Mais e Melhor Exercício Profissional;
- 4) Mais Proximidade com os Membros;
- 5) Mais e Melhor Nutrição.

As ações previstas serão desencadeadas pelos Departamentos da Ordem dos Nutricionistas, tendo em conta a sua estrutura e organização, na dependência da Bastonária e da Direção:

- Gabinete da Bastonária;
- Direção Executiva;
- Departamento Administrativo e Financeiro;
- Departamento do Acesso à Profissão;
- Departamento de Comunicação;
- Departamento de Especialidades;
- Departamento do Exercício Profissional;
- Departamento Jurídico;
- Departamento da Qualidade;
- Departamento de Qualificação.

As Comissões da Ordem dos Nutricionistas (Comissão de Auditoria e Acompanhamento; Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; Comissão de Estágios; Comissão de Ética; Comissão de Jovens Nutricionistas; Comissão Técnica de Acreditação; e Comissão Técnica de Reconhecimento dos Curso de Especialização) irão ser consultadas para a concretização de ações que digam respeito ao seu campo de ação.

Os Conselhos de Especialidade desencadearão as suas ações de acordo com o seu Plano de Atividades para o ano de 2023 aprovado pela Direção da Ordem dos Nutricionistas, conforme alínea c) do n.º 4 do artigo 6º do Regulamento n.º 55/2019 de 14 de janeiro.

03 MISSÃO, VISÃO E VALORES

03.1 MISSÃO

A Ordem dos Nutricionistas tem por fim regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionista e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros [Lei n.º 51/2010 de 14 de dezembro com as alterações da Lei n.º 126/2015 de 3 de setembro Anexo “Estatuto da Ordem dos Nutricionistas”, Artigo 3º].

03.2 VISÃO

A Ordem dos Nutricionistas pretende, com base na sua missão, contribuir para prossecução das atribuições dos domínios científicos, profissional e social – gerindo as atividades, garantindo a execução eficaz dos processos de natureza associativa e dotando a estrutura organizacional de meios técnicos e humanos capazes de dar resposta eficaz às situações dos seus membros e de outras partes, com as quais interage – perspetivando o exercício da profissão e o desenvolvimento da nutrição.

A Ordem dos Nutricionistas, na salvaguarda do interesse público, tem como visão contribuir para o valor da profissão e dos profissionais, pugnando pelo seu desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo.

03.3 VALORES

A Ordem dos Nutricionistas atua no respeito dos princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade.

04 PRINCIPAIS INDICADORES

A definição das atividades e orçamento para o ano de 2023, em coerência com o Plano de Ação para o quadriênio 2019-2023, foi norteada pelos indicadores apresentados seguidamente.

04.1 NÚMERO DE DIPLOMADOS

O número de detentores de título acadêmico habilitante para acesso à profissão de nutricionista tem evoluído ao longo dos anos. Considerando o período entre 2016 e 2020, observa-se uma média de 345 ± 21 diplomados anualmente (gráfico 1). Tendo em conta os inscritos nas licenciaturas nos anos letivos anteriores, é possível apontar para um crescimento do número de diplomados a partir de 2022, cujas estimativas estão dispostas no gráfico 1, com indicação da média, máximo e mínimo, que refletem cenários iguais no que respeita às taxas dos inscritos que obtêm o diploma quatro anos depois do início do ciclo de estudos.

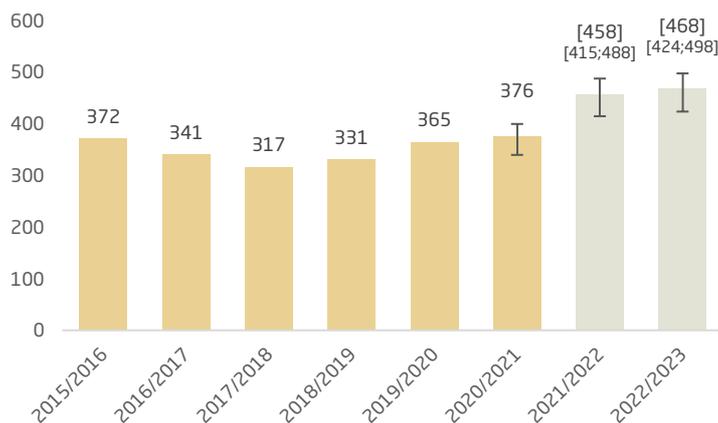


Gráfico 1. Diplomados em Ciências da Nutrição e em Dietética e Nutrição entre 2016 e 2020. Inclui estimativas para 2021, 2022 e 2023.¹

04.2 INSCRIÇÕES

As admissões na Ordem dos Nutricionistas, por ano de conclusão da licenciatura, representam uma taxa média de 90,7% dos diplomados em Ciências da Nutrição e em Dietética e Nutrição.

O número de membros estagiários da Ordem dos Nutricionistas admitidos anualmente varia conforme o número de diplomados nos dois últimos anos. Entre 2016 e 2018, verifica-se uma tendência decrescente nas admissões de membros estagiários, que segue o padrão dos diplomados. A tendência observada para o número de diplomados inverte-se entre 2020 e 2021, prevendo-se que continue, uma vez que os

¹ Dados tratados a partir das estatísticas do Ensino Superior, disponíveis em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/11/>.

primeiros diplomados de Ciclos de Estudos habilitantes para o acesso à profissão iniciados em 2018 irão aumentar previsivelmente o número total de diplomados no ano de 2022. Também o número de membros estagiários admitidos regista crescimento a partir de 2020, relacionado com a estabilização das condições de realização de estágios profissionais, bastante impactadas pelos períodos de confinamento, prevendo-se a manutenção dessa dinâmica até ao final do ano de 2022.

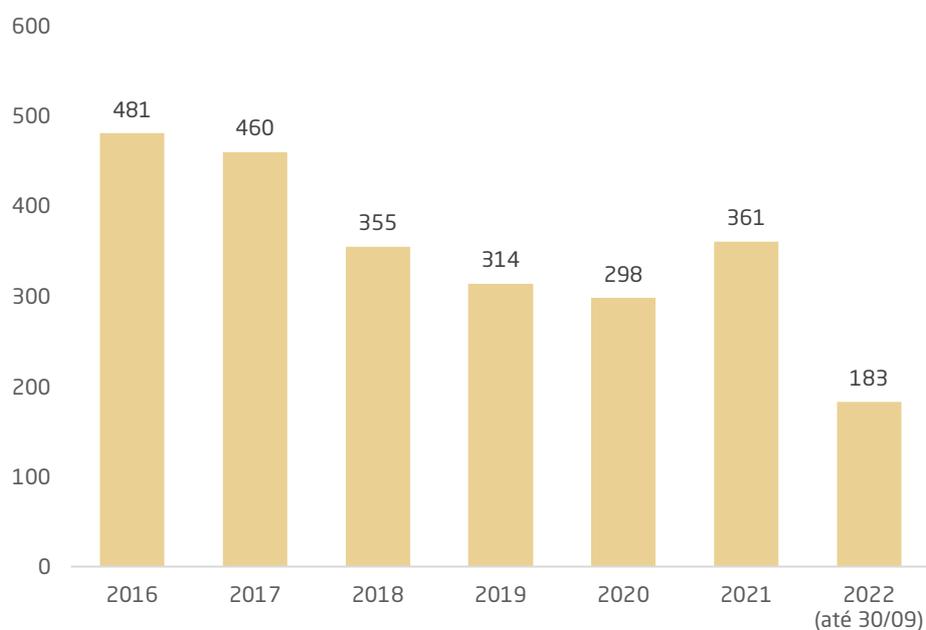


Gráfico 2. Admissões de membros estagiários na Ordem dos Nutricionistas entre 2016 e 31 de outubro de 2021.

No que respeita à admissão de membros efetivos, foi tido em conta a sua proveniência, decorrente das análises anteriores, que relacionam o número de diplomados em Portugal com as inscrições na Ordem dos Nutricionistas. Verificou-se que os diplomados portugueses representam, em média, 96,5% das inscrições de membros efetivos entre 2016 e 2021.



Gráfico 3. Inscrições de membros efetivos na Ordem dos Nutricionistas, 2016-2022 (30 de setembro).

A 30 de setembro de 2022, estavam inscritos na Ordem dos Nutricionistas 5465 membros, dos quais 541 (10%) têm a inscrição suspensa. Dos membros com inscrição ativa, 177 correspondem a nutricionistas estagiários, e 4924 a membros efetivos.

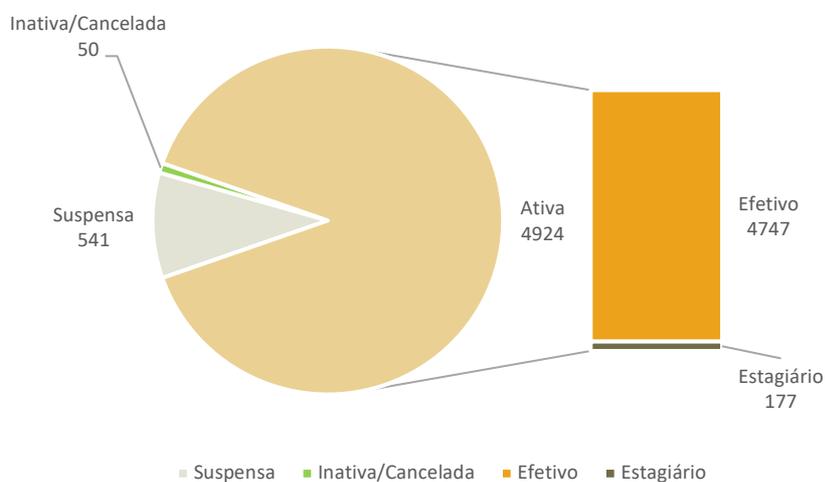


Gráfico 4. Situação relativa ao estado da inscrição dos membros da Ordem dos Nutricionistas a 30 de setembro de 2022.

04.3 FORMAÇÃO

As ações de formação abrangem os seminários de deontologia profissional dirigidos a membros efetivos, seminários de deontologia no âmbito do acesso à profissão, os cursos de formação contínua, seminários temáticos e encontros profissionais.

Na tabela 1, pode observar-se o número de participantes em atividades da Ordem dos Nutricionistas e as respetivas taxas de participação (dados de 2016 a 2021).

Tabela 1. Participação nas ações de formação desenvolvidas pela Ordem dos Nutricionistas, 2016-2022 (30 setembro)

	N.º de ações	Inscritos	Participantes	Taxa de participação
Seminários de Deontologia Membros Estagiários	50	2416	2416	100%
Cursos/Seminários temáticos/Encontros	48	9169	5490	60%

05 OBJETIVOS

Com o intuito de criar a sua visão global para o ano de 2023, a Ordem dos Nutricionistas definiu uma estratégia assente em objetivos, estabelecendo propostas para as principais áreas de missão.

As propostas subjacentes aos objetivos formulados visam potenciar as capacidades internas, reforçando a capacidade de ação, em prol dos nutricionistas, contando com o seu envolvimento e participação ativa.

Os objetivos comportam um conjunto de atividades estratégicas enquadradas em cada eixo estratégico definidos para o quadriénio 2019-2023 e que definem as áreas de intervenção identificadas como prioritárias para a sua persecução.

Tabela 2. Objetivos e atividades previstas para o ano 2023.

Eixo estratégico	Objetivos	Atividades
06.1 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO	<p>Promover um ensino de qualidade das ciências da nutrição</p> <p>Garantir o ensino da deontologia profissional</p> <p>Garantir a qualidade das provas de habilitação profissional</p>	<p>06.1.1 Formação académica</p> <p>06.1.2 Acesso à profissão</p> <p>06.1.3 Seminários de deontologia</p> <p>06.1.4 Registo profissional</p> <p>06.1.5 Orientador e júri de provas de habilitação</p>
06.2 MAIS E MELHOR EMPREGO	<p>Demonstrar o valor da intervenção dos nutricionistas nos setores público, privado, social e cooperativo</p> <p>Garantir a defesa dos melhores interesses dos nutricionistas</p> <p>Observar a profissão, a sua evolução, os seus desafios e oportunidades</p> <p>Projetar a profissão de nutricionista em âmbito nacional e internacional</p>	<p>06.2.1 Representação e defesa dos interesses gerais da profissão</p> <p>06.2.2 Observatório da profissão</p> <p>06.2.3 Gestão de carreira</p> <p>06.2.4 Política externa</p>
06.3 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL	<p>Garantir a qualidade e as boas práticas profissionais</p> <p>Contribuir para a atualização profissional e para o desenvolvimento de processos formativos de qualidade</p> <p>Defender as competências profissionais dos nutricionistas nos vários níveis de desenvolvimento profissional</p>	<p>06.3.1 Ato do nutricionista</p> <p>06.3.2 Sistema de certificação do ato nutricionista</p> <p>06.3.5 Normas de orientação profissional</p> <p>06.3.6 Acompanhamento do exercício profissional</p>

		<p>06.3.7 Formação e atualização ao longo da vida profissional</p> <p>06.3.8 Acreditação de atividades formativas</p> <p>06.3.9 Estratégia para o futuro da profissão</p> <p>06.3.10 Especialidades profissionais</p>
<p>06.4 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS</p>	<p>Assegurar uma gestão de proximidade e empoderamento dos nutricionistas</p> <p>Dinamizar encontros de divulgação científica e profissional</p> <p>Promover a identidade profissional</p>	<p>06.4.1 Apoio permanente</p> <p>06.4.2 Seguro de responsabilidade civil profissional</p> <p>06.4.3 Simplificação administrativa e sistema de gestão da qualidade</p> <p>06.4.4 Eventos</p> <p>06.4.5 Ciclo de visitas da bastonária</p> <p>06.4.6 Comemorações</p> <p>06.4.7 Página na internet</p> <p>06.4.8 Atividade editorial</p> <p>06.4.9 Agenda mediática</p> <p>06.4.10 Campanha</p> <p>06.4.11 Redes sociais</p>
<p>06.5 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO</p>	<p>Garantir a defesa dos interesses dos cidadãos a uma nutrição de qualidade</p> <p>Promover a saúde nutricional da população</p> <p>Defender o direito da população a uma alimentação saudável e sustentável</p>	<p>06.5.1 Exercício ilegal da profissão</p> <p>06.5.2 Relações institucionais nacionais e internacionais</p> <p>06.5.3 Defesa do direito a uma alimentação adequada</p>

06 ATIVIDADES A DESENVOLVER

06.1 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO

06.1.1 FORMAÇÃO ACADÉMICA

- Participar nos processos oficiais de acreditação das licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista, com a emissão de pareceres sobre a criação de novos ciclos de estudos e na avaliação dos ciclos de estudos existentes, sempre que solicitado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- Integrar o Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.
- Divulgar a 2ª Edição do “Referencial para a formação académica do nutricionista”, no fito de assegurar a qualidade e a harmonia na formação académica dos nutricionistas em Portugal.
- Acompanhar a evolução do número de estudantes e de licenciados nas várias licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista.
- Promover ações de informação e de esclarecimento sobre a profissão, junto dos estudantes das licenciaturas que dão acesso à profissão de nutricionista.

06.1.2 ACESSO À PROFISSÃO

06.1.2.1 INSCRIÇÃO E ESTÁGIO PROFISSIONAL

- Desenvolver ações para assegurar o acesso à profissão de nutricionista, por quem tenha o título académico habilitante e, nessa sequência, seja admitido como membro da Ordem dos Nutricionistas.
- Monitorizar a implementação do modelo de estágio profissional de acesso à Ordem dos Nutricionistas, garantindo a aquisição da formação profissional, ética e deontológica exigida para o exercício da profissão de nutricionista e a qualidade da prática profissional.

06.1.2.2 PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- Definir novos critérios para a composição dos júris das Provas de Habilitação Profissional.
- Criar uma bolsa de júris das Provas de Habilitação Profissional, assegurando a necessária capacitação para garantir a qualidade na avaliação dos nutricionistas estagiários.
- Realizar as Provas de Habilitação Profissional, por meios telemáticos.

06.1.3 SEMINÁRIOS DE DEONTOLOGIA

- Realizar o Seminário de Deontologia, quatro sessões e por meios telemáticos, destinado aos membros estagiários, a ser frequentado na fase inicial da inscrição, para melhor garantir a qualidade formativa e o desempenho dos nutricionistas estagiários.

06.1.4 REGISTO PROFISSIONAL

- Promover a atualização permanente do registo profissional de todos os membros.
- Atualizar o registo profissional de todos os membros que sejam admitidos como especialistas.
- Divulgar no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas as atualizações referentes à situação de registo dos membros.

06.1.5 ORIENTADOR E JURI DE PROVAS DE HABILITAÇÃO

- Dinamizar ação formativa destinada a orientadores e a júris de Provas de Habilitação Profissional, no âmbito do estágio profissional de acesso à Ordem.

06.2 MAIS E MELHOR EMPREGO

06.2.1 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO

- Promover a importância do papel e valorização do nutricionista, em todos os locais onde a nutrição e a alimentação desempenham um papel fundamental para a melhoria da qualidade de vida do indivíduo e da população.
- Promover junto de vários setores, nomeadamente nos setores público, privado, social e corporativo, ações que visem incrementar a presença de nutricionistas.
- Acompanhar o processo legislativo de revisão dos Estatutos das Associações Públicas Profissionais, defendendo os interesses da profissão e dos destinatários dos serviços prestados pelos nutricionistas, junto da Assembleia da República.

06.2.2 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

- Realizar a observação regular da situação profissional dos nutricionistas, nomeadamente através da sistematização, análise e divulgação de informação direta ou indiretamente relacionada com o seu percurso profissional.
- Iniciar os procedimentos para a realização da 3ª edição do Estudo “Percurso Académico e Socioprofissional dos Nutricionistas”, a elaborar por uma entidade idónea de cariz científico e de elevado reconhecimento na área.

- Caracterizar o perfil dos nutricionistas e identificar as ações desenvolvidas em setores de atividade estratégicos para a profissão, nomeadamente nas autarquias, setor social e solidário, hotelaria e restauração, hospitais e centros saúde.
- Dinamizar e promover a plataforma interativa, integrada no site da Ordem dos Nutricionistas, que permita a consulta pública de dados relativos ao perfil de formação e situação profissional dos nutricionistas.
- Monitorizar o mapa georreferenciado de necessidades de nutricionistas ao serviço dos cidadãos, identificando lacunas e necessidades a suprir.

06.2.3 GESTÃO DE CARREIRA

- Dinamizar ações que visem o planeamento do percurso profissional capacitando os nutricionistas e os nutricionistas estagiários para a gestão da sua carreira profissional.

06.2.4 POLÍTICA EXTERNA

- Representar e defender a profissão de nutricionista ao nível internacional.
- Apoiar os nutricionistas que pretendam circular no Espaço Económico Europeu, ao abrigo da Diretiva 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro, bem como para outros países fora do Espaço Económico Europeu.

06.3 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL

06.3.1 ATO DO NUTRICIONISTA

- Promover publicamente os atos dos nutricionistas, nos diversos contextos de atividade, de modo a proteger e valorizar o papel dos nutricionistas, de acordo com o Regulamento n.º 89/2022 de 28 de janeiro;
- Reforçar os mecanismos que visem a gestão efetiva de situações que ponham em causa as boas práticas profissionais.

06.3.2 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO ATO NUTRICIONISTA

- Promover a utilização da assinatura digital oficial através do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais integrado no portal Autenticação.Gov, como forma de promover a certificação dos atos do nutricionista e prevenir situações fraudulentas.

06.3.5 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

- Produzir normas e guias de orientação para o exercício profissional, em diversas áreas de intervenção, por forma a promover as melhores práticas profissionais.
- Monitorizar a implementação das normas e guias de orientação profissional.
- Colaborar com as entidades nacionais competentes na criação de normas e guias de orientação, sempre que assim se enquadre.

06.3.6 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Acompanhar o exercício profissional, nomeadamente através da emissão de pareceres e posicionamentos visando as melhores práticas.
- Prestar serviços aos membros no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação e à assistência técnica e jurídica.
- Auscultar as necessidades e expectativas dos nutricionistas especialistas, relativamente ao exercício profissional.
- Dar continuidade à discussão do Código Deontológico.
- Garantir o exercício do poder disciplinar, por parte do Conselho Jurisdicional.

06.3.7 FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO AO LONGO DA VIDA PROFISSIONAL

- Realizar cursos temáticos, através de meios telemáticos e com inscrição exclusiva para membros efetivos, prevendo-se a realização de três cursos.
- Realizar um ciclo de formação destinado aos nutricionistas estagiários, com inscrição gratuita, prevendo-se a realização de três cursos.
- Auscultar os nutricionistas especialistas sobre as necessidades formativas.
- Realizar cursos breves de atualização profissional, através de meios telemáticos e com inscrição exclusiva para nutricionistas especialistas, em articulação com os Conselhos de Especialidade, prevendo-se a realização de três cursos.
- Realizar seminários de deontologia para membros efetivos, com inscrição gratuita, prevendo-se a realização de um curso.
- Realizar o curso de ética e deontologia, através de meios telemáticos e com inscrição gratuita, exclusiva para membros efetivos que tenham realizado uma edição do seminário de deontologia, prevendo-se a realização de duas sessões.

06.3.8 ACREDITAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

- Acreditar atividades formativas promovidas por entidades externas, aplicando os requisitos previstos no Manual para o Sistema de Acreditação de Atividades Formativas, da Ordem dos Nutricionistas.

06.3.9 ESTRATÉGIA PARA O FUTURO DA PROFISSÃO

- Dinamizar um fórum de reflexão com o grupo estratégico para o futuro da profissão de nutricionista em Portugal.

06.3.10 ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS

- Acompanhar as atividades previstas pelos Conselhos de Especialidade, aprovadas pela Direção.
- Articular com as Instituições de Ensino Superior para a criação dos cursos de especialização, conjuntamente com os Conselhos de Especialidade.
- Operacionalizar os procedimentos para o reconhecimento dos cursos de especialização, conjuntamente com os Conselhos de Especialidade.
- Assegurar os procedimentos para o processo de especialização.

06.4 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS

06.4.1 APOIO PERMANENTE

- Apoiar o exercício da profissão através de serviço dedicado ao atendimento individual dos nutricionistas, visando um contacto centralizado.

06.4.2 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

- Oferecer o seguro de responsabilidade civil profissional aos membros estagiários.
- Oferecer o seguro de responsabilidade civil profissional aos membros efetivos que tenham quotas regularizadas, independentemente da modalidade de pagamento.

06.4.3 SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

- Operacionalizar procedimentos para a simplificação administrativa.
- Submeter a certificação o sistema de gestão de qualidade da Ordem dos Nutricionistas.
- Desenvolver um balcão eletrónico, no sentido de promover uma política de desmaterialização e modernização administrativa.

06.4.4 EVENTOS

06.4.4.1 SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

- Realizar o II Fórum de Jovens Nutricionistas, com inscrição gratuita e por meios telemáticos, para debate e partilha de experiências, bem como proporcionar uma escuta ativa e atenta das dinâmicas que aos jovens nutricionistas concernem.
- Realizar uma conferência na área da ética e nutrição, para partilha de conhecimento, experiências, dilemas e desafios éticos que os nutricionistas enfrentam, com inscrição gratuita.
- Promover momentos regulares de discussão de dilemas éticos e deontológicos, com inscrição gratuita.
- Promover momentos regulares de discussão com o Conselho Jurisdicional, para a reflexão de temas relacionados com a deontologia profissional, reforçando a sua importância no contexto profissional do nutricionista.
- Realizar um seminário de discussão das prioridades profissionais dos nutricionistas especialistas.

06.4.4.2 ENCONTRO NACIONAL DOS NUTRICIONISTA

- Promover um Encontro Nacional dos Nutricionistas, numa perspetiva da discussão e reflexão conjunta de matérias comuns e relevantes.

06.4.5 CICLO DE VISITAS DA BASTONÁRIA

- Dar continuidade ao Ciclo de Visitas, por várias instituições onde os nutricionistas desempenham atividade profissional, com o objetivo de conhecer de forma aprofundada a realidade profissional em que se inserem.

06.4.6 COMEMORAÇÕES

06.4.6.1 CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL

- Realizar a “Cerimónia de Compromisso Profissional” no dia 28 de abril, data simbólica de celebração do início de funcionamento pleno da Ordem dos Nutricionistas, destinada aos novos nutricionistas.

06.4.6.2 DIA NACIONAL DO NUTRICIONISTA

- Comemorar o “Dia do Nutricionista”, no dia 14 de dezembro, data que assinala a criação da Ordem dos Nutricionistas.

06.4.6.3. OUTRAS COMEMORAÇÕES

- Assinalar, junto dos nutricionistas e da sociedade civil, datas comemorativas relacionadas com a alimentação e a nutrição.

06.4.7 PÁGINA NA INTERNET

- Atualizar o sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas, com o propósito de melhorar a articulação de conteúdos e a gestão da informação, incluindo, designadamente, uma área dedicada aos Conselhos de Especialidade.

06.4.8 ATIVIDADE EDITORIAL

- Dinamizar atividade editorial, nomeadamente com o boletim informativo InfoON, com o objetivo de divulgar as várias atividades, notícias e comunicados relevantes para os membros da Ordem dos Nutricionistas.

06.4.9 AGENDA MEDIÁTICA

- Apostar na presença mediática da Ordem dos Nutricionistas, nos temas de interesse para os nutricionistas, aumentando a notoriedade da profissão e da Ordem.

06.4.10 CAMPANHA

- Desenvolver uma campanha de valorização do papel do nutricionista nas diversas áreas de atuação, junto dos cidadãos e organizações.

06.4.11 REDES SOCIAIS

- Promover o trabalho desenvolvido pela Ordem dos Nutricionistas e materiais de interesse para a profissão nas diversas redes sociais.

06.5 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO

06.5.1 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

- Desencadear os devidos processos de averiguação de exercício ilegal da profissão, rececionados pelo Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal.
- Remeter para as entidades competentes denúncias recebidas, nomeadamente para o Ministério Público e a Entidade Reguladora da Saúde.
- Acompanhar ações inspetivas das autoridades competentes.

06.5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- Representar a Ordem dos Nutricionistas junto de diversos organismos nacionais e internacionais.
- Assegurar a representação da Ordem dos Nutricionistas em todos os eventos entendidos como convenientes, estabelecendo as necessárias parcerias.

06.5.3 DEFESA DO DIREITO A UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

- Colaborar com os órgãos de soberania na defesa do direito à alimentação adequada e na defesa de uma prática profissional de qualidade.
- Participar na elaboração de legislação que tenha como objetivo a melhoria dos hábitos alimentares dos portugueses e das condições de exercício profissional dos nutricionistas.

07 COMISSÕES CONSULTIVAS

Na dependência da Direção funcionarão comissões, enquanto grupos de reflexão e de apoio à tomada de decisão como é o caso de: Comissão de Ética; Comissão de Estágios; Comissão de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; Comissão de Auditoria e Acompanhamento; Comissão Técnica de Acreditação; e Comissão Técnica de Reconhecimento dos Curso de Especialização; Comissão de Jovens Nutricionistas. Podem ainda ser criadas outras comissões, que se afigurarem necessárias, para a prossecução das atividades da Ordem dos Nutricionistas.

08 PROCESSO ELEITORAL

No ano 2023 serão realizadas eleições para os órgãos da Ordem dos Nutricionistas.

08.1 COMISSÃO ELEITORAL

No cumprimento do previsto estatutariamente os serviços e todos os Órgãos da Ordem dos Nutricionistas devem cooperar com a Comissão Eleitoral no exercício das suas funções. A Comissão Eleitoral será composta pela mesa do Conselho Geral e por um representante de cada uma das listas admitidas a sufrágio.

08.2 ATO ELEITORAL

Durante o ano 2023 serão assegurados os meios necessários para o normal desenvolvimento do ato eleitoral.

08.3 TOMADA DE POSSE DOS ÓRGÃOS ELEITOS PARA O QUADRIÉNIO 2023-2027

No seguimento do ato eleitoral, realizar-se-ão os preparativos necessários para a Tomada de Posse dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas eleitos para o quadriénio 2023-2027.

09 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

09.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Orçamento foi preparado com base no Plano de Atividades proposto para 2023 e no exercício de 2022. Paralelamente foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, sem que tal tenha condicionado os valores apresentados.

09.2 PRESSUPOSTOS

09.2.1 RENDIMENTOS

O rendimento respeitante ao exercício da atividade de 2023 é proveniente da cobrança das quotas e taxas previstas no Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas.

09.2.2 GASTOS

Consideraram-se as atividades das várias competências técnicas e administrativas da Ordem.

As seguintes rubricas que merecem referência:

09.2.2.1 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nesta rubrica estão incluídos os gastos com:

- Seguros inerentes ao funcionamento da Ordem, em particular o seguro de responsabilidade civil profissional, para os membros estagiários e para os membros efetivos com pagamento de quota anual, semestral e mensal, com quota regularizada, e o seguro de acidentes pessoais para os órgãos, quando em serviço em representação da Ordem;
- Deslocações e estadas dos membros dos órgãos sociais, comissões e outros considerados relevantes para as atividades da Ordem;
- O aluguer da sede, bem como pequenas obras de reparação, estando prevista verba destinada a custear as despesas que ocorrem com os outros equipamentos;
- Assessorias externas, nomeadamente, jurídica, informática, de contabilidade e de comunicação;
- Comunicações, eletricidade e outros gastos gerais.

09.2.2.2 GASTOS COM RECURSOS HUMANOS

A estimativa efetuada teve como base o quadro de pessoal da Ordem dos Nutricionistas, salvaguardando a eventual abertura de procedimentos concursais que a Direção entenda necessários para o bom funcionamento da Ordem.

09.2.2.3 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Esta rubrica inclui a depreciação do equipamento necessário ao apetrechamento da Sede, desde mobiliário a equipamento informático.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

DESCRIÇÃO	Total 2023	%	Total Orc. 2022	%	Varição	%
VENDAS						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	798 075 €	100,00%	764 650 €	100,00%	33 425 €	4%
- Inscrições	30 000 €	3,76%	43 750 €	5,72%	- 13 750 €	-31%
- Quotas	662 325 €	82,99%	622 263 €	81,38%	40 063 €	6%
- Processo Estágios	90 000 €	11,28%	70 000 €	9,15%	20 000 €	29%
- Especialidades	5 000 €	0,63%	3 000 €	0,39%	2 000 €	67%
- Outros Rendimentos (Inclui Seguros)	3 250 €	0,41%	8 888 €	1,16%	- 5 638 €	-63%
- Cédulas Profissionais	7 500 €	0,94%	8 750 €	1,14%	- 1 250 €	-14%
PRODUÇÃO	798 075 €	100,00%	764 650 €	100,00%	33 425 €	4%
Subcontratos	14 500 €	1,82%	- €	1,63%	14 500 €	
- Formação Estágios	7 000 €	0,88%	- €	1,51%	7 000 €	
- Formação distância	7 500 €	0,94%	- €	0,12%	7 500 €	
MARGEM BRUTA C/SUBCONTRATOS	783 575 €	98,18%	764 650 €	98,37%	18 925 €	2%

(continuação)

DESCRIÇÃO	Total 2023	%	Total Orc. 2022	%	Varição	%
SERVIÇOS EXTERNOS	351 188 €	44,00%	312 412 €	52,77%	38 776 €	12%
Serviços Especializados					- €	
Trabalhos especializados	- €		- €		- €	
- Advogado	35 166 €	4,41%	14 932 €	1,42%	20 234 €	136%
- ROC + Contabilidade	11 960 €	1,50%	11 700 €	0,31%	260 €	2%
- Certificação de Qualidade	3 000 €	0,38%	- €	0,92%	3 000 €	
Comunicação	- €		- €			
- Meios e divulgação	50 268 €	6,30%	41 166 €	4,06%	9 102 €	22%
Vigilância e Segurança	910 €	0,11%	749 €	0,12%	161 €	22%
Conservação e reparação	9 500 €	1,19%	2 400 €	0,33%	7 100 €	296%
Outros serviços especializados	- €		- €		- €	
- Serviços Bancários	9 000 €	1,13%	9 500 €	1,06%	- 500 €	-5%
- Contratos Assistência - Inform / Site/Licenças	21 402 €	2,68%	14 832 €	1,50%	6 570 €	44%
Material	- €		- €		- €	
Ferramentas e Ut.de desgaste rápido	2 000 €	0,25%	- €	3,73%	2 000 €	
Material de escritório	2 130 €	0,27%	2 650 €	0,95%	- 520 €	-20%
Energia e fluidos	- €		- €		- €	
Eletricidade	4 500 €	0,56%	3 000 €	1,01%	1 500 €	50%
Combustíveis - viatura	4 800 €	0,60%	2 500 €	0,58%	2 300 €	92%
Água	600 €	0,08%	500 €	0,07%	100 €	20%
Deslocações, estadas e transportes	- €		- €		- €	
Deslocações e estadas	12 600 €	1,58%	12 965 €	11,47%	- 365 €	-3%

(continuação)

DESCRIÇÃO	Total 2023	%	Total Orc. 2022	%	Varição	%
Serviços Diversos	- €		- €		- €	
Rendas e alugueres	- €		- €		- €	
- Imóveis	36 000 €	4,51%	36 000 €	4,37%	- €	
- Aluguer Equipamento	5 576 €	0,70%	4 839 €	0,98%	736 €	15%
- Aluguer de Viatura	14 388 €	1,80%	14 282 €	1,01%	107 €	1%
Comunicação	- €		- €		- €	
- CTT - Serviços Postais	4 920 €	0,62%	5 000 €	1,15%	- 80 €	-2%
- Comunicação Fixa / Móvel	5 454 €	0,68%	9 000 €	0,83%	- 3 546 €	-39%
Seguros	- €		- €		- €	
- Responsabilidade Civil Gestão	2 730 €	0,34%	2 725 €	0,33%	5 €	0%
- Responsabilidade Civil	62 250 €	7,80%	93 225 €	8,01%	- 30 975 €	-33%
- Multiriscos	529 €	0,07%	529 €	0,08%	- €	
- Acidentes Pessoais	7 760 €	0,97%	7 040 €	0,78%	720 €	10%
Limpeza, higiene e conforto	10 524 €	1,32%	7 000 €	0,89%	3 524 €	50%
Outros serviços	- €		- €		- €	
- Cédulas profissionais	942 €	0,12%	4 828 €	0,11%	- 3 886 €	-80%
- Coffee Break / Alimentação	4 600 €	0,58%	2 050 €	0,72%	2 550 €	124%
- Comissão eleitoral/ tomada de posse	27 000 €	3,38%	4 000 €	1,00%	23 000 €	575%
GASTOS C/PESSOAL	416 444 €	52,18%	439 324 €	43,45%	- 22 879 €	-5%
QUOTIZAÇÕES CNOP/ ICDA	4 516 €	0,57%	2 500 €	0,00	2 016 €	81%

(continuação)

DESCRIÇÃO	Total 2023	%	Total Orc. 2022	%	Variação	%
RESULTADOS ANTES DE DEPRECIACÃO	11 427 €	1,43%	10 415 €	1,70%	1 012 €	10%
GASTOS / REVERSÕES DE DEP. E AMORTIZAÇÕES	10 000 €	1,25%	10 000 €	1,44%	- €	
RESULTADOS OPERACIONAIS ANTES GASTOS FINANCEIROS	1 427 €	0,18%	415 €	0,26%	1 012 €	244%
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	246 €	0,03%	1 550 €	0,30%	- 1 304 €	-84%
RESULTADOS FINANCEIROS	246 €	0,03%	1 550 €	0,30%	- 1 304 €	-84%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO	1 673 €	0,21%	1 965 €	0,56%	- 292 €	-15%
TOTAL RENDIMENTOS	798 321 €	100,03%	766 200 €	100,30%	32 121 €	4%
TOTAL GASTOS	796 648 €	99,82%	764 235 €	99,74%	32 413 €	4%
CASH-FLOW	11 673 €	1,46%	11 965 €	2,00%	- 292 €	-2%



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS